



OFÍCIO ASPROM/SINDICAL Nº 32/2021

DE: SINDICATO DOS PROFESSORES E PEDAGOGOS DE MANAUS – ASPROM
SINDICAL

PARA: PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

OBJETO: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ilustríssimo Senhor

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS

Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Manaus

Ao cumprimentá-la cordialmente,

O Sindicato dos Professores e Pedagogos de Manaus – ASPROM-SINDICAL – vem através deste, solicitar a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL sobre o ano letivo de 2021, bem como que a Comissão de Educação intervenha, junto ao Executivo Municipal, que as aulas presenciais, quer seja na modale híbrida ou não, só venha a ocorrer após a vacinação de professores, pedagogos e demais servidores da educação.

Essa solicitação foi feita, em ofício, no dia 01 de fevereiro de 2021 a antiga presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Manaus, vereadora Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, solicitando que essa audiência fosse realizada até o dia 15 de fevereiro de 2021, não havendo o encaminhamento de resposta da nossa solicitação.

Tendo como base pesquisas desenvolvidas por cientistas que vêm se desenvolvendo pesquisas sobre a pandemia em nossa capital e em nosso Estado, pesquisas essas que vem sendo publicadas nas maiores revistas científicas do mundo, podemos afirmar que o retorno precipitado das aulas presenciais ocorrido no ano de 2020 nas escolas da rede estadual de ensino contribuiu significativamente para esse momento que vivemos, com o completo descontrole da pandemia, com números alarmantes da contaminação de Covid-19 em Manaus, ausência de leitos hospitalares e de UTI tanto na rede pública quanto na rede privada e assustador número de mortes diárias.

Entendemos que essa situação calamitosa vivenciada atualmente em nossa cidade e em nosso Estado não estaria ocorrendo e muitas vidas teriam sido salvas se a Secretaria Estadual de Educação e Desporto (SEDUC) não tivesse realizado o equivocado retorno às aulas presenciais, não levando em consideração as recomendações feitas por essa entidade sindical, bem como as recomendações feitas por cientistas e instituições acerca do desnecessário risco



de proliferação do Coronavírus provocado pelo retorno às aulas presenciais, com a ida às escolas de mais de **222 mil alunos** e mais de **13 mil servidores e funcionários**, que não pôs em risco apenas os membros das comunidades escolares, mas toda a população manauara e amazonense, tendo em vista que a escola não é um espaço apartado da sociedade, mas integrado, com esses membros que tem contato não apenas entre si, mas com diversas pessoas nos trajetos casa-escola e escola-casa, inclusive utilizando o transporte público na maioria das vezes.

Destacamos que a retomada das aulas presenciais, com a ida às escolas de mais de **239 mil alunos**, quase **16.000 servidores**, dentre os quais **13 mil professores** nas escolas da rede pública municipal de ensino, mesmo em formato híbrido, deverão ocorrer apenas quando for seguro para toda a comunidade escolar, o que só irá ocorrer quando: o sistema de saúde tiver capacidade de ocupação de leitos e de UTI abaixo de 60%, o que possibilitará atendimento e internação; a redução significativa do número de casos; a testagem em massa da população; que haja comprovação científica da redução significativa da transmissão do Coronavírus; que não haja o risco de novo pico da Covid19; após a vacinação dos professores, pedagogos e demais servidores da educação.

Acerca da vacinação de professores, pedagogos e demais servidores da educação, ela ocorre devido a existência de pesquisas que demonstram que jovens podem possuir forte carga viral e serem assintomáticos, e devido ao alto número de servidores (em torno de 40%) pertencerem ao grupo de risco da COVID-19. Essa necessidade já foi resultado de recomendação do Ministério Público do Amazonas (MP-AM) ao Governo do Estado do Amazonas no tocante as escolas particulares, porém, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, a situação das escolas públicas são, em sua grande maioria, deficitárias em comparação às escolas particulares, e, devido a isso, o risco de infecção pela COVID-19 torna-se maior nas escolas públicas.

Destacamos que acreditamos na ciência, e, assim como as vacinas contra a COVID-19 são resultado do esforço de cientistas, essa situação calamitosa vivenciada em nossa capital e em nosso Estado ocorreu devido ao Poder Executivo Estadual não ter levado em consideração as orientações de cientistas que vêm se debruçando sobre a pandemia da COVID-19 em nossa capital e em nosso Estado, e publicando as suas pesquisas em algumas das revistas científicas mais conceituadas do mundo. Dessa forma, encaramos como fundamental a presença desses cientistas nessa audiência pública.

Acreditamos que é de fundamental importância o debate acerca do ano letivo de 2021, com a



participação de diferentes setores da sociedade, inclusive dos órgãos de fiscalização, para que os direitos de todos os membros da comunidade escolar tenham seus direitos respeitados. Solicitamos que essa audiência ocorra até o dia **26 de fevereiro de 2021**, e que sejam convidados a participar da mesma:

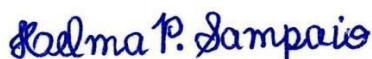
- Representantes do ASPROM SINDICAL
- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED)
- Representante do Conselho Municipal de Educação (CME-Manaus)
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
- Prof. Me. Lucas Ferrante (Doutorando do Inpa)
 - Contatos: lucasferrante@hotmail.com / (92) 981034688
- Prof. Dr. Luiz Henrique Duczmal (UFMG)
 - Contatos: duczmal@gmail.com / (31) 99215-1851
- Prof. Dr. Wilhem Alexander Cardoso Steinmetz (UFAM)
 - Contatos: was@ufam.edu.br / (92) 98241-1128
- Prof. Dr. Unai Tupinambás (UFMG)
 - Contatos: unaitupi@gmail.com / (31) 99979-3052
- Representante do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE)
- Representante do Ministério Público Federal (MPF)
- Representante do Ministério Público do Trabalho (MPT)

Acreditando que a preocupação e o interesse de que o ano letivo de 2021 não ocorra de forma a transformar as escolas em focos de contaminação do Coronavírus, e que servidores, alunos e familiares não sejam expostos ao Coronavírus no ambiente escolar também são de Vossa Senhoria, e certos de termos a nossa solicitação para realização de audiência pública virtual atendido, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Nossos contatos: 99102-1017 / 98178-5131.

Endereço eletrônico: diretoria@aspromsindical.com

Atenciosamente,


Helma Pereira Sampaio
Coordenadora Geral

Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

ASPROM/SINDICAL – Sindicato dos Professores e Pedagogos do Ensino Público da Educação Básica do Município de Manaus
Telefone: 991021017 / 98178-5131